



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAEC-PVH

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NDE/DECIV – 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Ata de Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil, do Núcleo de Tecnologia, Campus de Porto Velho, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022 sob a presidência da Prof^a. Tatiane Emílio Checchia, Coordenadora do NDE. **ABERTURA:** às 17h00min (Horário de Porto Velho) de 16 de fevereiro de 2022, via webconferência pela plataforma Google Meet, reuniram-se os seguintes membros do NDE: Prof^a Tatiane Emílio Checchia, Prof. Diego Henrique de Almeida, Prof. João Henrique Moreira Furtado, Prof. Janduir Silva Freitas Filho e Prof. Fabiano Medeiros da Costa. **PAUTA ÚNICA** Preenchimento do Código de Vaga 856911 (Processo SEI nº 23118.009116/2021-25). O Prof. Diego Henrique de Almeida informou sobre o conteúdo do Despacho CICD 0885423: "Quanto à titulação exigida, o requisito para a vaga será a titulação escolhida (apenas uma, não é possível combinações de titulações) na área escolhida para o concurso. Portanto, se por exemplo a indicação for de Doutor, o requisito será apenas de Doutorado na área escolhida". Os membros do NDE criticaram as normas para abertura de concurso público para provimento de cargo do docente da UNIR, inclusive com clareza sobre a não possibilidade de duplicar titulações, como o indicado no Relatório NDE-DAEC-PVH 0875233, aprovado em Reunião Extraordinária do NDE (0877266), aprovado em Reunião Ordinária do CONDEP/DECIV (0882785) e aprovado em Reunião Extraordinária do CONUC/NT (0885157), pois, caso o candidato aprovado não tenha formação em engenharia civil, isso poderá contar negativo para futuras visitas de Avaliação do MEC. Após as manifestações dos membros do NDE em resposta ao e-mail 0885791 e demais discussões nesta Reunião Ordinária, o NDE aprovou a seguinte indicação como resposta ao Despacho CICD 0885423: Área de Conhecimento: 3.01.00.00-3 - Engenharia Civil; Subáreas: 3.01.03.00-2 Geotecnia; 3.01.03.01-0 Fundações e Escavações; 3.01.03.02-9 Mecânica das Rochas; 3.01.03.03-7 Mecânica dos Solos; 3.01.03.04-5 Obras de Terra e Enrocamento; 3.01.03.05-3 Pavimentos; 3.01.05.04-8 Rodovias: Projetos e Construção. Finalizados o item de PAUTA e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a REUNIÃO às 17h30min (Horário de Porto Velho), e Eu, Prof. Diego Henrique de Almeida conclui a ata que segue assinada por mim, e pela Prof^a Tatiane Emílio Checchia (Coordenadora do NDE) e pelos demais na Lista de Presença nº 0887463, Processo SEI nº 23118.000039/2022-29.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA, Coordenador(a)**, em 16/02/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Chefe de Departamento**, em 16/02/2022, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887462** e o código CRC **3D16F873**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAEC-PVH

LISTA DE PRESENÇA

**Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil
16/02/2022, às 17:00 (Horário de Porto Velho)**

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Chefe de Departamento**, em 16/02/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MEDEIROS DA COSTA, Docente**, em 16/02/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA, Coordenador(a)**, em 16/02/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE MOREIRA FURTADO, Membro**, em 16/02/2022, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDUIR SILVA FREITAS FILHO, Docente**, em 16/02/2022, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887463** e o código CRC **9A4A900A**.